DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Editais 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 256/2025

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado Chefe de Divisão de Almoxarifado através da nomeação do(a) Sr(a). INEZ SEVERO DE AMORIM SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 19 de maio de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/1993, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: INEZ SEVERO DE AMORIM SANTOS
CPF nº: 119.220.508-14
Cargo: Chefe de Divisão de Almoxarifado **Ref**: 13
Data da admissão: 19 de maio de 2025

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de maio de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 273/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) GLEICIANE LIMA LUSTOSA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 02 de junho de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome: GLEICIANE LIMA LUSTOSA
CPF nº: 672.895.843-68
Cargo: Agente Escolar - **REF:** 07
Data da Admissão: 02/06/2025
Concurso Público nº: 001/2024
Classificação: 33
Carga Horária: 220 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de junho de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 274/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) JANAINA MENDES MANO SANCHES, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 09 de junho de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome: JANAINA MENDES MANO SANCHES
CPF nº: 346.411.418-00
Cargo: Agente Escolar - **REF:** 07
Data da Admissão: 09/06/2025
Concurso Público nº: 001/2024
Classificação: 32
Carga Horária: 220 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de junho de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 275/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) EVALDO SILVA DE SÁ, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 09 de junho de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome: EVALDO SILVA DE SÁ
CPF nº: 189.672.118-48
Cargo: Professor Titular de Educação Básica II - Matemática - **REF:** NI
Data da Admissão: 09/06/2025
Concurso Público nº: 001/2023
Classificação: 13
Carga Horária: 120 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de junho de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 276/2025

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação do(a) Sr(a) GISELE MARIA DE AZEVEDO FERREIRA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 09 de junho de 2025, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2023, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório em cargo de provimento efetivo:

Nome:GISELE MARIA DE AZEVEDO FERREIRA
CPF nº: 264.929.868-57
Cargo: Professor Titular de Educação Básica I - **REF:** NI
Data da Admissão: 09/06/2025
Concurso Público nº: 001/2023
Classificação: 43
Carga Horária: 150 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de junho de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 024/2025

Ata nº 100/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital nº 024/2025 – Empresa Detentora da Ata: DROGARIA MELHOR PREÇO RGS LTDA – cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS MÉDICOS E DIETAS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/06/2025. Holambra, 27 de junho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 024/2025

Ata nº 101/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital nº 024/2025 – Empresa Detentora da Ata: DROGARIA SHOP LIFE LTDA – cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS MÉDICOS E DIETAS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$415.900,50 (quatrocentos e quinze mil, novecentos reais e cinquenta centavos); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/06/2025. Holambra, 27 de junho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 024/2025

Ata nº 102/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital nº 024/2025 – Empresa Detentora da Ata: ERA DISTRIBUIDORA LTDA – cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS MÉDICOS E DIETAS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/06/2025. Holambra, 27 de junho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 024/2025

Ata nº 103/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital nº 024/2025 – Empresa Detentora da Ata: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS MÉDICOS E DIETAS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$28.433,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/06/2025. Holambra, 27 de junho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 024/2025

Ata nº 104/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital nº 024/2025 – Empresa Detentora da Ata: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS MÉDICOS E DIETAS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$63.247,50 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/06/2025. Holambra, 27 de junho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 024/2025

Ata nº 105/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital nº 024/2025 – Empresa Detentora da Ata: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS MÉDICOS E DIETAS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais);Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/06/2025. Holambra, 27 de junho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 024/2025

Ata nº 106/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital nº 024/2025 – Empresa Detentora da Ata: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS MÉDICOS E DIETAS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$218.885,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/06/2025. Holambra, 27 de junho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Ata nº 107/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital nº 024/2025 – Empresa Detentora da Ata: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS MÉDICOS E DIETAS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/06/2025. Holambra, 27 de junho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Ata nº 108/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital nº 024/2025 – Empresa Detentora da Ata: SO NUTRE COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO LTDA – cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS MÉDICOS E DIETAS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/06/2025. Holambra, 27 de junho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Ata nº 109/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital nº 024/2025 – Empresa Detentora da Ata: SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA – cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS MÉDICOS E DIETAS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/06/2025. Holambra, 27 de junho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 027/2025

Ata nº 110/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital nº 027/2025 – Empresa Detentora da Ata: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA – cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, DESTINADAS A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$226.560,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 27/06/2025. Holambra, 27 de junho de 2025. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023, para **Contratação por Tempo Determinado**.

PTEB I

Classificação	Nome
62º	Merielen Machado Alves dos Santos

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **04/07/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato. Neste momento a admissão será por Prazo Determinado, porém a sua recusa não acarretará a perda da vaga por ocasião da convocação para a efetivação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de junho de 2025.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

PTEB II - Educação Especial

Classificação	Nome
13º	Vanusa Aparecida Martins

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **04/07/2025** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de Junho de 2025.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Aroeira s/n, Parque dos Ipês - Holambra/SP - CEP: 13826-026
Telefone: (19) 3802-8018 / 3802-8013E-mail: diretoria.educacao@sp.gov.br
Departamento de Educação

Edital de abertura de inscrições e de procedimentos do Concurso de Remoção 2026/2027 dos profissionais do magistério público municipal da Estância Turística de Holambra, das Classes de Suporte Pedagógico.

O Departamento Municipal de Educação, através do Diretor de Educação, Carlos Henrique Mazotti, nos termos da Lei Complementar n° 215/2010, com redação dada pela Lei Complementar n° 273/2016, TORNA PÚBLICO o Concurso de Remoção 2026/2027, regido pelas instruções contidas neste Edital, na seguinte conformidade:

I - Vagas oferecidas para Diretor de Escola.

II -Vagas oferecidas para Coordenador Pedagógico.

III – O processo será de acordo com o seguinte Cronograma:

a) Das inscrições a serem realizadas pelo interessado, diretamente no Departamento Municipal de Educação mediante agendamento prévio de horário nos dias 02, 03, 04 e 07 de julho de 2025;

b) Recurso do indeferimento ou omissão da inscrição: 08 de julho de 2025, no Departamento Municipal de Educação;

c) Da contagem de pontos para classificação: de 14/07/2025 a 11/08/2025;

d) Publicação da lista de classificação: 13/08/2025;

e) Recurso da lista de classificação: 14/08/2025 e 15/08/2025, no Departamento Municipal de Educação;

f) Publicação da Classificação Final, se for o caso, após decisão de recurso: 21/08/2025;

g) Atribuição da Remoção: 28 e 29 de agosto de 2025 no Departamento Municipal de Educação, conforme item 20 deste edital.

IV – Das Inscrições:

1. As inscrições para o Concurso de Remoção estarão abertas nos dias 02, 03, 04 e 07 de julho de 2025, das 07h:10 às 15h:40, no Departamento Municipal de Educação. As inscrições serão formalizadas de acordo com procedimentos a serem disciplinados pelo Departamento Municipal de Educação e conforme segue:

a) Mediante requerimento do interessado conforme **anexo I**;

b) Obrigatória para os servidores do Quadro do Magistério da Classe do Suporte Pedagógico, com data de admissão no período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 conforme **anexo I.**

2. Estão impedidos de se inscrever nos concursos de remoção, os profissionais:

PREFEITURA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Aroeira s/n, Parque dos Ipês - Holambra/SP - CEP: 13826-026
Telefone: (19) 3802-8018 / 3802-8013E-mail: diretoria.educacao@sp.gov.br
Departamento de Educação

a) afastados de seus cargos para exercício em órgãos ou entidades de outros entes federativos ou em unidades não integrantes do Departamento Municipal de Educação, exceto para o exercício de mandato de dirigente sindical ou na Câmara Municipal de Holambra;

b) profissionais de educação em licença para tratar de interesses particulares.

3. Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as normas e critérios fixados neste Edital.

4. Serão automaticamente canceladas as inscrições e excluídos do Concurso, os candidatos que vierem a se enquadrar no decorrer do processo, nas situações previstas no item 3 deste Edital, bem como os que forem aposentados, exonerados, demitidos ou que vierem a falecer.

5. Será excluído do concurso de remoção o candidato que for readaptado ou tiver cessado os efeitos de seu laudo médico definitivo de readaptação funcional após o início do período de indicação de unidade.

V – Da Classificação:

6. Os candidatos serão classificados, em lista única, de acordo com os cargos públicos de magistério, segundo a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação dos títulos, conforme **anexos II**, **III, IV, V, VI** e **VIII** de acordo com os elementos constantes do artigo 34 da Lei Complementar n° 215/2010, e Lei Complementar n° 273/2016. A publicação dos classificados ocorrerá em 13 de agosto de 2025.

7. Em caso de empate serão utilizados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de serviço líquido, no cargo público de magistério, do Município da Estância Turística de Holambra-SP, expresso em dias;

b) maior idade.

8. Será publicada no Diário Oficial e disponibilizado no endereço eletrônico www.holambra.sp.gov.br, a classificação dos candidatos inscritos com os pontos obtidos pelas vias acadêmica e não acadêmica através do total geral.

VI – Das Vagas:

9. As vagas iniciais para os profissionais das Classes de Suporte Pedagógico são as existentes, conforme **anexo VII**, nas Unidades Escolares Municipais, a serem publicadas até 18 de agosto de 2025.

10. As vagas potenciais são as possíveis vagas resultantes da movimentação ocorrida durante o concurso de remoção.

VII – Dos Recursos:

11. O candidato poderá interpor recurso quanto:

a) ao indeferimento ou omissão de sua inscrição, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação da relação dos candidatos inscritos e das inscrições indeferidas no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br;

b) aos pontos atribuídos pelas via acadêmica e não acadêmica no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação dos candidatos no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br;

c) publicação final da classificação ocorrerá, caso recurso, em 21 de agosto de 2025.

12. Após a publicação da decisão dos recursos não caberá novo recurso.

VIII – Da Atribuição de Vagas:

13. Processar-se-á a atribuição de vagas respeitando-se a classificação final obtida pelos candidatos.

14. Considerar-se-á efetuada a remoção dos candidatos pela publicação no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br, do resultado final do concurso, do qual constará: nome e unidade de destino.

IX – Das Disposições Gerais:

15. Todos os atos referentes ao concurso de remoção poderão ser efetuados pessoalmente pelo interessado ou por meio do seu procurador devidamente constituído. O procurador ficará obrigado à apresentação do seu documento de identidade e do representado, do instrumento de procuração, além dos documentos exigidos para cada ato.

16. Os integrantes das classes de Suporte Pedagógico deverão, sob pena de responsabilização funcional, propiciar aos profissionais lotados no Departamento Municipal de Educação, condição de acesso aos documentos comprobatórios (originais e cópias), às instruções e informações, bem como às publicações no Diário Oficial, referentes ao concurso de remoção para que se garanta a execução

das atividades de cadastramento das inscrições e das unidades indicadas pelos candidatos na forma e prazo estipulados:

PREFEITURA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Aroeira s/n, Parque dos Ipês - Holambra/SP - CEP: 13826-026
Telefone: (19) 3802-8018 / 3802-8013E-mail: diretoria.educacao@sp.gov.br
Departamento de Educação

a) Para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, a certidão de Prestação de Contas, **anexo VI**, será emitida pelo Departamento Municipal de Educação após conferimento dos documentos comprobatórios.

b) Para os integrantes das classes de Suporte Pedagógico, a certidão de Desempenho no Trabalho, **anexo IV**, deverá ser apresentada, juntamente com os documentos comprobatórios de sua pontuação, com assinatura do chefe imediato/responsável.

c) Para os integrantes das classes de Suporte Pedagógico, as certidões de Dedicação Exclusiva e de Tempo de Serviço, **anexos III** e **V**, serão de responsabilidade de cada servidor.

17. O presente Concurso de Remoção tem a finalidade de fixar o integrante da Classe de Suporte Pedagógico na respectiva Unidade Escolar, de preferência dos interessados, conforme Art 34 A da Lei Complementar n° 273/16.

18. A inscrição do candidato no concurso de remoção importará no conhecimento e na aceitação das normas, critérios e condições estabelecidos neste Edital.

19. O concurso de remoção não será suspenso em virtude de interposição de recursos.

20. A atribuição da Remoção para as classes de Suporte Pedagógico 2026/2027 pretendida e de acordo com as disponibilidades de vagas das respectivas unidades Escolares Municipais, na classificação do candidato, ocorrerá no Departamento Municipal de Educação, Rua Aroeira, s/n, Bairro Parque dos Ipês, neste município, conforme segue:

a) Para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, dia 28 de agosto de 2025, para vagas iniciais:

- Início às 08:00h para os interessados e classificados entre o 1° ao 5° colocado;
- Início às 09:00h para os interessados e classificados entre o 6° ao 10° colocado.

b) Para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, dia 28 de agosto de 2025, para vagas potenciais:

- Início às 10:00h para os interessados e classificados entre o 1° ao 5° colocado;
- Início às 11:00h para os interessados e classificados entre o 6° ao 10° colocado.

c) Para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, dia 29 de agosto de 2025, para vagas iniciais:

- Início às 08:00h para os interessados e classificados entre o 1° ao 9° colocado;

- Início às 10:00h para os interessados e classificados entre o 10° ao 17° colocado.

b) Para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, dia 29 de agosto de 2025, para vagas potenciais:

- Início às 13:30h para os interessados e classificados entre o 1° ao 9° colocado;
- Início às 14:30h para os interessados e classificados entre o 10° ao 17° colocado.

21. Conforme o artigo 4° do Regimento Comum das Unidades Escolares da Estância Turística de Holambra - SP (Portaria da Dirigente Regional de Ensino de Mogi Mirim, de 16/03/2015, publicado no DOE de 17/03/2015 – Seção I – página 27), as unidades escolares vinculadas e vinculadoras serão publicadas até 18/08/2025, no **anexo VII**.

22. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento, circunstância em que constará em publicação específica no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br.

23. Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação, nos termos da legislação municipal.

24. Todos os atos referentes ao Concurso de Remoção deverão ser devidamente anotados e registrados pelos responsáveis e pelos órgãos competentes.

25. As remoções decorrentes deste Concurso serão efetivadas por intermédio de publicação dos respectivos Atos, prevalecendo seus efeitos funcionais a partir de 01 de janeiro de 2026.

26. Depois de efetuada a atribuição da Remoção e essa sendo devidamente registrada, não será permitida qualquer modificação ou alteração, seja qual for o motivo alegado, sendo cabível abertura de processo de sindicância para qualquer ato contrário.

27. O Departamento Municipal de Educação procederá à remoção compulsória do profissional do Magistério da Classe de Suporte Pedagógico que não comparecer à remoção, na data e hora estabelecida nesse edital, caso se aplicado convocação devido a Processo Administrativo.

28. Serão designadas pelo Departamento Municipal de Educação as atividades referentes ao Concurso de Remoção.

29. Entende-se este Edital como convocação de TODOS os integrantes interessados em concorrer ao Concurso de Remoção dos Cargos do Suporte Pedagógico do Magistério Público Municipal.

PREFEITURA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Aroeira s/n, Parque dos Ipês - Holambra/SP - CEP: 13826-026
Telefone: (19) 3802-8018 / 3802-8013E-mail: diretoria.educacao@sp.gov.br
Departamento de Educação

Holambra, 30 de junho de 2025.

Carlos Henrique Mazotti
Diretor Municipal de Educação

ANEXO I - Requerimento para a inscrição no Concurso de REMOÇÃO da Classe de Suporte Pedagógico.

Ilmo, Senhor

Diretor Municipal de Educação da

Estância Turística de Holambra – SP.

Eu,_____

RG._____ CPF_____ residente e domiciliado (a) à_____ nº _____, bairro_____ no Município de_____, Tel. _____, detentor (a) do cargo Público de Magistério de _____, na Escola Municipal _____ neste Município, vem mui respeitosamente, requerer a minha inscrição no CONCURSO de REMOÇÃO referente aos anos letivos de 2026 e 2027, de acordo com a legislação vigente.

Estância Turística de Holambra - SP, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II - Ficha de pontuação e classificação para o Concurso de Remoção de Títulos

CONSIDERANDO o fundamento legal contido no artigo n° 34 da Lei Complementar n° 215 de 06 de maio de 2010, alterada pelo artigo 5° da Lei Complementar n° 273 de 11 de abril de 2016.

CONSIDERANDO como data base para fins de pontuação o dia **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025.**

E.M.	
Nome:	
Data de nascimento:	R.G.
Cargo Público:	

Pontuação para fins de Remoção de Títulos

TOTAL DE PONTOS DA DATA BASE ANTERIOR:

Especificação do Título	Condições/valores de ponto	Pontuação
a) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de pós - graduação "lato sensu", com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de educação ou de gestão pública ou de administração pública.	03,00 (três) pontos.	
b) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso em nível de mestrado, na área de educação, concluído em instituição credenciada.	04,00 (quatro) pontos.	

c) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso em nível de Doutorado, na área de educação, concluído em instituição credenciada.	06,00 (seis) pontos.	
d) Qualificação em instituições credenciadas pelo MEC ou reconhecidas pelo Departamento Municipal de Educação, conforme legislação vigente:		
d.1) Licenciatura plena, quando não exigida para o cargo, desde que na área de Educação.	03,00 (três) pontos.	
d.2) Segunda licenciatura, quando não exigida para o cargo, desde que na área de Educação.	03,00 (três) pontos.	
d.3) Diplomas e/ou certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento, na área de educação, com no mínimo 100 (cem) horas consecutivas de efetiva participação e frequência.	0,005 (cinco milésimos) de ponto por hora de curso comprovada, até o máximo de 05,00 (cinco) pontos. ----------horas de curso.	
d.4) Certificados de cursos e/ou programas de extensão, de qualificação profissional e de curta duração, na área de educação, com no mínimo 50 (cinquenta) horas consecutivas e efetiva participação e frequência **realizados nos últimos 5 (cinco) anos. PERÍODO VÁLIDO DE 01 DE JULHO DE 2020 A 30 DE JUNHO DE 2025.**	0,004 (quatro milésimos) de ponto por hora de curso comprovada, até o máximo de 03,00 (três) pontos. ----------horas de curso.	
	PONTUAÇÃO TOTAL PELA VIA ACADÊMICA	

- PELA VIA NÃO ACADÊMICA

Especificação	Condições/valores de ponto	Pontuação	
a) Desempenho no trabalho, mediante avaliação no exercício profissional, segundo parâmetros de qualidade.	Até 50 (cinquenta) pontos por ano, na forma indicada pelo ANEXO III e suas alíneas da LC 273/16.		
b) Dedicação exclusiva ao cargo que ocupa na rede municipal de	03,00 (três) pontos por ano.		

PREFEITURA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Aroeira s/n, Parque dos Ipês - Holambra/SP - CEP: 13826-026
Telefone: (19) 3802-8018 / 3802-8013E-mail: diretoria.educacao@sp.gov.br
Departamento de Educação

ensino.			
c) Tempo de serviço na função/cargo de suporte pedagógico no magistério público.	0,50 (meio) ponto por ano de serviço até no máximo 10 (dez) pontos; e/ou, de forma não cumulativa, 01 ponto por ano de serviço na função/cargo do magistério público municipal de Holambra até o máximo de 10 pontos.		
d) Assiduidade: considerando-se um total de 00(zero) a 30 (trinta) ausências no interstício de 2 (dois) anos.	Pontuação conforme tabela		
	PONTUAÇÃO TOTAL PELA VIA NÃO ACADÊMICA		

✓ TABELA DE ASSIDUIDADE

A pontuação constante do item D da tabela pela via não acadêmica, conforme tabela abaixo:

Número de ausências no período referido	**Pesos**
00 (zero) ausências	10 (dez)
01 (um) ausência	8 (oito)
02 (dois) ausências	6 (seis)
03 (três) ausências	5 (cinco)
04 (quatro) ausências	4 (quatro)
05 (cinco) ausências	3 (três)
06 (seis) ausências	2 (dois)
Mais de 06 ausências	00 (zero)

Total de pontos pela via acadêmica:	
Total de pontos pela via não acadêmica:	
Total de pontos data base atual:	
Total de pontos geral (anterior+atual):	
Total de pontos por extenso:	

ELEMENTOS PARA DESEMPATE: (§1° do artigo 30 da LC n° 215/2010):

I.) Maior tempo de serviço líquido, no cargo público de magistério, do Município da Estância Turística de HOLAMBRA-SP: _____dias.

II.) A maior idade: _____/_____/_____.
(dia) (mês) (ano)

Estância Turística de Holambra (SP), _____de_____de 2025.

Concordo com a contagem supra.

_____/_____/_____

_____
Assinatura do (a) Candidato (a).

_____

(Responsável pelo preenchimento)
(Carimbo e Assinatura)

_____

Carlos Henrique Mazotti
Diretor Municipal de Educação
(Carimbo e Assinatura)

ANEXO III - CERTIDÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Ilmo, Senhor



Diretor Municipal de Educação, da Estância Turística de Holambra – SP.
Eu,_____

RG._____ CPF_____ residente e domiciliado (a) à_____ nº _____, bairro _____ no Município de _____, Tel. _____, detentor (a) do cargo Público de Magistério de

_____, na Escola Municipal _____ neste Município, certifico que dedico-me, exclusivamente, ao cargo que ocupo na Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Holambra - SP.

Sob pena legal, me responsabilizo diante da veracidade da certidão.

Estância Turística de Holambra - SP, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV - CERTIDÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO

Ilmo, Senhor
Diretor Municipal de Educação, da
Estância Turística de Holambra – SP.
Eu, _____, exercendo o cargo de_____ na Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Holambra - SP, no uso de minhas atribuições, CERTIFICO que, o (a) _____, detentor (a) do Cargo Público de Magistério de_____obteve _____ pontos referente ao seu desempenho no trabalho na Escola Municipal _____, nos anos letivos de 2023 e 2024, no que se refere a Lei Complementar n° 273/2016.

Estância Turística de Holambra - SP, ____ de _____ de 2025

_____
Assinatura e carimbo do responsável

ANEXO V - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO/CARGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO

Ilmo, Senhor
Diretor Municipal de Educação, da
Estância Turística de Holambra – SP.
Eu,_____RG._____CPF_____ residente e domiciliado (a) à_____ nº _____, bairro _____ no Município de _____, Tel. _____, detentor (a) do cargo Público de Magistério de _____, certifico que no período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025 exerci a função/cargo de suporte pedagógico na Escola Municipal _____no município de Holambra-SP de forma não cumulativa.

Sob pena legal, me responsabilizo diante da veracidade da certidão.

Estância Turística de Holambra - SP, _____ de _____de 2025.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI - CERTIDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ilmo Senhor
Diretor Municipal de Educação, da
Estância Turística de Holambra – SP.
Eu,_____,

RG _____, CP_____ domiciliado à _____, n°_____, bairro_____no município de _____, telefone (_____) _____ , responsável pelo conferimento e validade das prestações de contas, programas governamentais e demais documentos

PREFEITURA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Aroeira s/n, Parque dos Ipês - Holambra/SP - CEP: 13826-026
Telefone: (19) 3802-8018 / 3802-8013E-mail: diretoria.educacao@sp.gov.br
Departamento de Educação

relacionados no parágrafo único do Art. 34 A da Lei Complementar 273/2016, CERTIFICO que o (a) Diretor (a) de Escola da(s) Unidade(s) Escolar(es) _____ durante o exercício financeiro referente aos anos de 2023 e 2024 da(s) Unidade(s) Escolar(es):

( ) cumpriu **rigorosamente** com as prestações de contas e de todos os documentos relacionados no parágrafo único do Art. 34 A da LC 273/2016.

( ) **não** cumpriu com as prestações de contas e de todos os documentos relacionados no parágrafo único do Art. 34 A da LC 273/2016.

Estância Turística de Holambra - SP, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura e carimbo do responsável pelas informações

Lei Complementar nº 215, de 06/05/2010, nos termos da Lei Complementar n° 273, de 11/04/2016, e Lei Complementar n° 304 de 21/12/2020.

Identificação:
Nome completo: _____
Cargo Público de Magistério: _____

Art. 34 inciso I, alíneas a, b, c, d.

Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu" com duração mínima de 360h na área de Educação ou de gestão pública ou administração pública:
Diploma e/ou certificado de conclusão de curso em nível de Mestrado na área de Educação:

ANEXO VIII - CONSOLIDADO PELA VIA ACADÊMICA

Diploma e/ou certificado de conclusão de curso em nível de Doutorado na área de Educação:
Licenciatura plena, quando não exigida para o cargo, na área de Educação:
Segunda licenciatura, quando não exigida para o cargo, na área de Educação:
Diplomas e/ou certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento na área de Educação com no mínimo 100 horas consecutivas:
Certificados de cursos e/ou programas de extensão, de qualificação profissional e de curta duração na área de Educação com no mínimo 50 horas consecutivas, realizados nos últimos 5 anos:

Estância Turística de Holambra - SP, ___ de _____ de 2025.

_____

Assinatura e carimbo do responsável